



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.110.229/0001-53 DUNS®: 942670416
Razão Social: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2022
FGTS	Validade:	10/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.110.229/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:47 do dia 26/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://cor.tas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 29JZ260722111247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

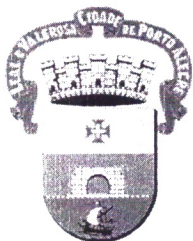
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SAO LOURENCO, CNPJ 09110229000153, Endereço - RUA TEIXEIRA DE FREITAS .

6 de junho de 2022, às 14:46:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7d675f866cbb8787a4eebd7b3be9b85**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

549

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **31/07/2022**

Nome: **SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 09.110.229/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 27 de junho de 2022.

Certidão emitida em 01/07/2022 às 10:33:44, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 09.110.229/0001-53** e o código de autenticidade **631B8B44F447**



Certidão de Situação Fiscal nº **0020256920**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SAO LOURENCO COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA**
Endereço: **RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342, 1 E 2 ANDAR
SANTO ANTONIO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **09.110.229/0001-53**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030267920**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa GRÁFICA GRGRAF EIRELI, inscrita no CNPJ sob número 14.481.040/0001-07, situada na RUA DOUTOR TELMO VERGARA, 100, no PARTENON, no Município PORTO ALEGRE, RS, atesta para os devidos fins de que a empresa SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 09.110.229/0001-53, Situada na Rua Teixeira de Freitas, 342 – Bairro Santo Antônio, no Município de Porto Alegre/RS, forneceu os materiais de limpeza e higiene em plenas condições de uso, no prazo de 48 horas. Com trinta dias de prazo para o pagamento.

QNT	DESCRIÇÃO	UND
5	PAPEL HIGIENICO BRANCO, PICOTADO, GOFRADO, EM FRD COM MÍNIMO 64 UND DE 60M	FRD
10	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS CREME, FOLHA SIMPLES, FORMATO 20X27, FRD C/ 10 OU 5 MAÇOS, C/ 1.000 FOLHAS POR FRD, ABSORÇÃO E RESISTENTE AO ÚMIDO, 100% CELULOSE	FRD
2	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, GOFRADO, FRD C/ 8 RL, 300M	FRD
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO, FOLHA SIMPLES, GRAMATURA MÍNIMA 36 G/M2, FORMATO 20 X 27 CM, FDRDC/ 10 OU 5 MAÇOS, C/ 1000 FLHS POR FRD, PESO LIQUIDO APROX 2,5 KG	FRD
10	ESPONJA DUPLA FACE 12X8X2CM	UND
4	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UND
1	ESCOVA SANITARIA PLÁSTICA COM SUPORTE, COM CERDAS DE NYLON	UND
1	LUVA DE VINIL TAM P	CX
1	LUVA DE VINIL TAM M	CX
1	LUVA DE VINIL TAM G	CX
3	BALDE 10 LITROS	UND
5	SACO DE LIXO 240 LT 12 MIC PRETO C/ 50 UNIDADES	FRD
5	SACO DE LIXO 100 LT 10 MIC PRETO C/ 100 UNIDADES	FRD
5	SACO DE LIXO 50 LT 8 MIC AZUL C/ 100 UNIDADES	FRD
3	SACO DE LIXO 130 LT 10 MIC PRETO C/ 100 UNIDADES	FRD
3	SACO DE LIXO 15 LT 6 MIC AZUL C/ 100 UNIDADES	FRD
3	SACO DE LIXO 40 LT 6 MIC PRETO C/ 100 UNIDADES	FRD
5	SACO DE LIXO 30 LT 6 MIC PRETO C/ 100 UNIDADES	FRD
10	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, TAMANHO 30X40 CM, ESPESSURA 0,06MM CONFECCIONADO EM POLIETILENO. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX
15	PANO DE CHÃO	PCT
15	FLANELA PARA LIMPEZA	UND
5	TOALHEIRO PARA PAPEL INTERFOLHAS DE FORMATO 20X27	UND
10	COPO DESCARTAVEL PLASTICO DE 200ML, COM 100 UNIDADES	PCT
8	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO DE 32X30CM, COM 50 UNIDADES CADA	UND
2	LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM PEGADORES LATERAIS, COM TAMPA.	UND

Endereço: Rua Dr. Telmo Vergara, nº 100 - Partenon - CEP: 91550-300 - Porto Alegre/RS
 Telefone: (51) 3109.9623 e-mail: grgraf@hotmail.com / grgraf@hotm...
 Porto Alegre/RS - CEP 91550-300
 grgraf@hotmail.com / grgraf@hotm...

ck



4	LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM FORMATO REDONDO, COM TAMPA. CAPACIDADE APROXIMADA 20L, COM TAMPA.	UND
4	LIXEIRA COM PEDAL, EM POLIETILENO COM 15 LITROS COM ABERTURA/FECHAMENTO PEDAL, EM PLÁSTICO	UND
3	LIXEIRA EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS COM PEGADORES LATERAIS, COM TAMPA.	UND

Atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não deixando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, dia 08 de junho de 2021.

Gabriel Lucas Fichartz
 Gabriel Lucas Fichartz
 CPF: 007.208.400-03
 RG: 507261617

14.481.040/0001-07

GRÁFICA GRGRAF EIRELI

RUA DR. TELMO VERGARA, 100
 PARTENON - CEP 91.530-300
 PORTO ALEGRE - RS

Endereço: Rua Dr. Telmo Vergara, nº 100 - Partenon - CEP: 91.530-300
 Porto Alegre/RS Telefone: (51) 3109.9623 e-mail: grgraf@hotmail.com
 Porto Alegre/RS - CEP: 91.530-300
 grgraf@hotmail.com /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENER PEREIRA DE SOUZA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENER PEREIRA DE SOUZA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VENER PEREIRA DE SOUZA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 08:53:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa VENER PEREIRA DE SOUZA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164070906214169222290-1 a 164070906214169222290-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2df9fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2e5068714ba8833655bd7648f7190bc750ec8952a2c06b5b8cd40937ce710575ef5e09ce33a20f1c276ffcc43627f6e891



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

